

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN n.º 407, de 20/06/2011 e Portaria STN n.º 349, de 30/05/12 R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Setembro/2011 a Agosto/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	356.058.262,86	
Pessoal Ativo	264.410.620,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas	91.647.642,39	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§1º do art.18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	101.779.193,13	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	18.766.104,94	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽¹⁾	46.265.540,16	
Pensionistas ⁽²⁾	1.919.163,99	
Inativos ⁽³⁾	34.114.577,54	
Despesas de Caráter Indenizatório ⁽⁴⁾	713.806,50	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	254.279.069,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	254.279.069,73	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.490.016.455,27	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,6439%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 0,7728%	305.178.847,17	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,7342%	289.919.904,81	

Fonte: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado da Fazenda/SCCG/DCAP

Notas:

⁽¹⁾ Despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência

⁽²⁾ Desp. c/pensionistas, nos termos da IN TCEMG n.º 01, de 18.04.01, art.3º, c/redação dada pela IN n.º 05, de 19.12.01

⁽³⁾ Desp. c/Inativos, nos termos da IN TCEMG n.º 01, de 18/04/01, art. 3º, c/redação dada pela IN TCEMG n.º 05, de 19/12/01, c/c LC n.º 64, de 25/03/02, art. 38, § 1º ;

⁽⁴⁾ Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00.

Wanderley Geraldo de Ávila, Conselheiro Presidente – Isabel Rainha Guimarães Junqueira, Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças – Marcos Manata Eloi, Contador, CRC-MG 55443, Coordenador de Contabilidade em exercício- Aline Loreto de Assis, Controle Interno.

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 407, de 20/06/2011 e Portaria STN nº 349, de 30/05/12. R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Setembro/2011 a Agosto/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	356.058.262,86	
Pessoal Ativo	264.410.620,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas	91.647.642,39	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	65.745.451,60	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	18.766.104,94	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽¹⁾	46.265.540,16	
Despesas de Caráter Indenizatório ⁽²⁾	713.806,50	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	290.312.811,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	290.312.811,26	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.490.016.455,27
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,7352%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 0,7728%	305.178.847,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,7342%	289.919.904,81

Fonte: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado da Fazenda/SCCG/DCAP

Notas:

⁽¹⁾ Despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência

⁽²⁾ Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00.

Wanderley Geraldo de Ávila, Conselheiro Presidente – Isabel Rainha Guimarães Junqueira, Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças – Marcos Manata Eloi, Contador, CRC-MG 55443, Coordenador de Contabilidade em exercício - Aline Loreto de Assis, Controle Interno.